



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis  
CEP: 79790-000 CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 0344-8192  
E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

**Documento de Formalização da Demanda Nº 124/2026**

<b>Solicitante:</b>	CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA	<b>Data da Solicitação:</b>	10/03/2026
<b>Organograma:</b>	0800100001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
<b>Local de Entrega:</b>	Rua João Nicolau dos Santos Nº 11 – Jardim São José DEODAPOLIS		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC – CICLO II (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
<b>Justificativa:</b>	<p>A presente contratação tem por finalidade garantir o adequado planejamento, execução e prestação de contas dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Ciclo II), destinados ao fortalecimento e incentivo das atividades culturais no município.</p> <p>Considerando que a execução dos recursos provenientes da referida lei exige o cumprimento de diversas etapas técnicas e administrativas, tais como elaboração de plano de ação, estruturação de editais, acompanhamento dos processos de seleção de projetos culturais, orientação aos proponentes, monitoramento da execução das ações e organização da documentação necessária para a correta prestação de contas junto ao Governo Federal, torna-se necessária a contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica.</p> <p>Ressalta-se que tais atividades demandam conhecimento específico da legislação cultural vigente, das normativas federais aplicáveis, bem como experiência na operacionalização de políticas públicas de fomento à cultura, visando assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência na gestão e o cumprimento dos prazos e exigências legais.</p> <p>Dessa forma, a contratação de profissional ou empresa especializada possibilitará maior segurança técnica na execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, contribuindo para que o município desenvolva ações culturais de forma eficiente, garantindo o acesso da população às políticas de fomento cultural e evitando riscos de inconsistências ou irregularidades na prestação de contas.</p> <p>Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de suporte técnico especializado para assegurar a correta implementação das ações culturais financiadas pela Lei nº 14.399/2022, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e garantindo a boa gestão dos recursos públicos.</p>		
<b>Observações:</b>	<p>EQUIPE DE PLANEJAMENTO: ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO FISCAIS DE CONTRATO: ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO E EVERTON LIMA GONÇALVES DOTAÇÃO A SER UTILIZADA: PROJETO ATIVIDADE 4049 FONTE 1719 FICHA 55</p>		
<b>Desdobramento:</b>			
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Justificativa Valores:</b>			
<b>Prazo Execução:</b>			
<b>Modalidade:</b>			

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	5212566-1	1,00	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA REFERENTES A IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC II (execução da PNAB de forma segura, de modo que o município consiga atingir o objetivo de fazer com que os recursos cheguem nas mãos de quem precisa, os trabalhadores do setor cultural)	6.100,0000	6.100,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodópolis

nullCNPJ: 03.903.176/0001-41null

E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

<b>Preço Total:</b>	6.100,00
---------------------	----------

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
55 - 08..00.1..13..392..0003...4.04.9..3.	Executar ações de Projetos Sociais	1.719.0000.000000	6.100,00

Deodópolis, 10 de Março de 2026.

---

**Assinatura do Responsável**